Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0011015-63.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha Requerente: Alzira Cipriano do Nascimento e outros

Requerido: José Lindolfo do Nascimento

## $C O N C L U S \tilde{A} O$

Em 05 de março de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, SP, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_\_Escr. subscrevi.

Proc. n. 1249/13

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável apresentada às fls. 07/16, ratificada por termo às fls. 43, destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por JOSÉ LINDOLFO DO NASCIMENTO, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se Formal de Partilha, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 05.03.14.

Juiz de Direito

## DATA

Em\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2013, recebi estes autos em cartório. Eu,\_\_\_\_\_Escr., subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA